

P O R T A R I A N º 1.057/2018.

MANTÉM decisão proferida e constante à
Portaria nº 845/2018, de 21/06/2018.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao requerimento protocolado sob nº 95.478, de 26/07/2018, requerendo pedido de reconsideração à pena de advertência e obrigação de ressarcimento aos cofres públicos, determinado nos autos do processo protocolado sob nº 91.523, de 28/12/2017, MANTÉM a decisão proferida em sede de defesa final, por seus próprios argumentos, assim como, a pena de advertência e imposta e a obrigação de ressarcimento da importância de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), pelas fundamentações apresentadas pela Comissão Sindicante em parecer sugestivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, 07 de agosto de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.